
Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA FERRAZ DE VASCONCELOS

Nº 011/2023, DE 16/06/2023

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE na Fatec Ferraz de Vasconcelos, órgão de natureza consultiva e de assessoramento à Congregação, que se pronuncia sobre as atividades didático pedagógicas, de pesquisa e de extensão da Unidade, visando a garantia de sua qualidade e de seu desenvolvimento contínuo, de acordo com o artigo 11, da Deliberação 31, de 27/09/2016 que aprova o Regimento das Fatecs.

Artigo 2º - A constituição deve ser por até dois docentes de cada um dos cursos superiores de tecnologia da Faculdade, que possuam Título de Doutor, eleitos por seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução (artigo 12).

Artigo 3º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição,

Presidência: Profa. Dra. Daisy Eboli

Membros

Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Profa. Dra. Marcia Aparecida Silva Bissaco
Profa. Me. Margarete Castilho

Gestão da Produção Industrial:

Prof. Dr. Gerson Gonçalves da Silva
Prof. Me. Marcos Roberto Buri

Parágrafo Único – Esta portaria entra em vigor a partir da presente data e foi aprovada em reunião extraordinária da Congregação da Fatec Ferraz de Vasconcelos em 16/06/2023


Prof. Dr. Fernando Juabre Muçouçah
Diretor da Fatec Ferraz de Vasconcelos